



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 456/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Processo N° 2300

PARECER N° 707/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Rose Davino que tramita nesta Casa sob o número 456/2023 onde tem como ementa: INSTITUI ATRAVÉS DA ESCOLA DE GOVERNO DE ALAGOAS – EGAL (SEPLAG) OU A OUTRO ÓRGÃO QUE VENHA SUBSTITUIR, CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de lei está sendo submetido à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Verifica-se que a lei estadual nº 8.303/2020 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26.08.2020 trata da mesma matéria.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Pelo exposto, mesmo sendo uma nobre iniciativa do Colega Parlamentar, entende-se pela rejeição do presente Projeto Lei por identidade da matéria tratada na lei Estadual nº 8.303/2020.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 26 de 09 de 2023.

Presidente: _____

Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Alexandre Ayres

Paulo

Tu